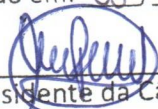


PROJETO DE LEI Nº 082 /2025, 22 De Agosto De 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08 / 09 / 2025



Presidente da Câmara

*Denomina a Rua na Localidade de Patacas,
"Rua Ana de Jesus Ferreira", em Aquiraz,
neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Ana de Jesus Ferreira**, rua conhecida como "Rua dona Naninha", na localidade de Patacas, que inicia na rua Raimunda Neuma e finaliza como rua sem saída, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

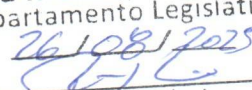
Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 22 de Agosto de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD

ENVIADO ÀS COMISSÕES

02 / 09 / 2025


Presidente

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26 / 08 / 2025


Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

Biografia

A senhora Ana de Jesus Ferreira, mais conhecida como dona Naninha, nasceu no dia 21 de Janeiro de 1934 na cidade de Aquiraz e se criou na sua localidade o distrito de Patacas. Dona naninha como assim carinhosamente era conhecida, nasceu e se criou em sua cidade natal. Foi uma mulher do campo, sempre trabalhou como agricultora. Foi casada com o senhor José Chagas Ferreira e ao lado do seu esposo construiu sua família, tiveram 2 filhos e 5 netos.

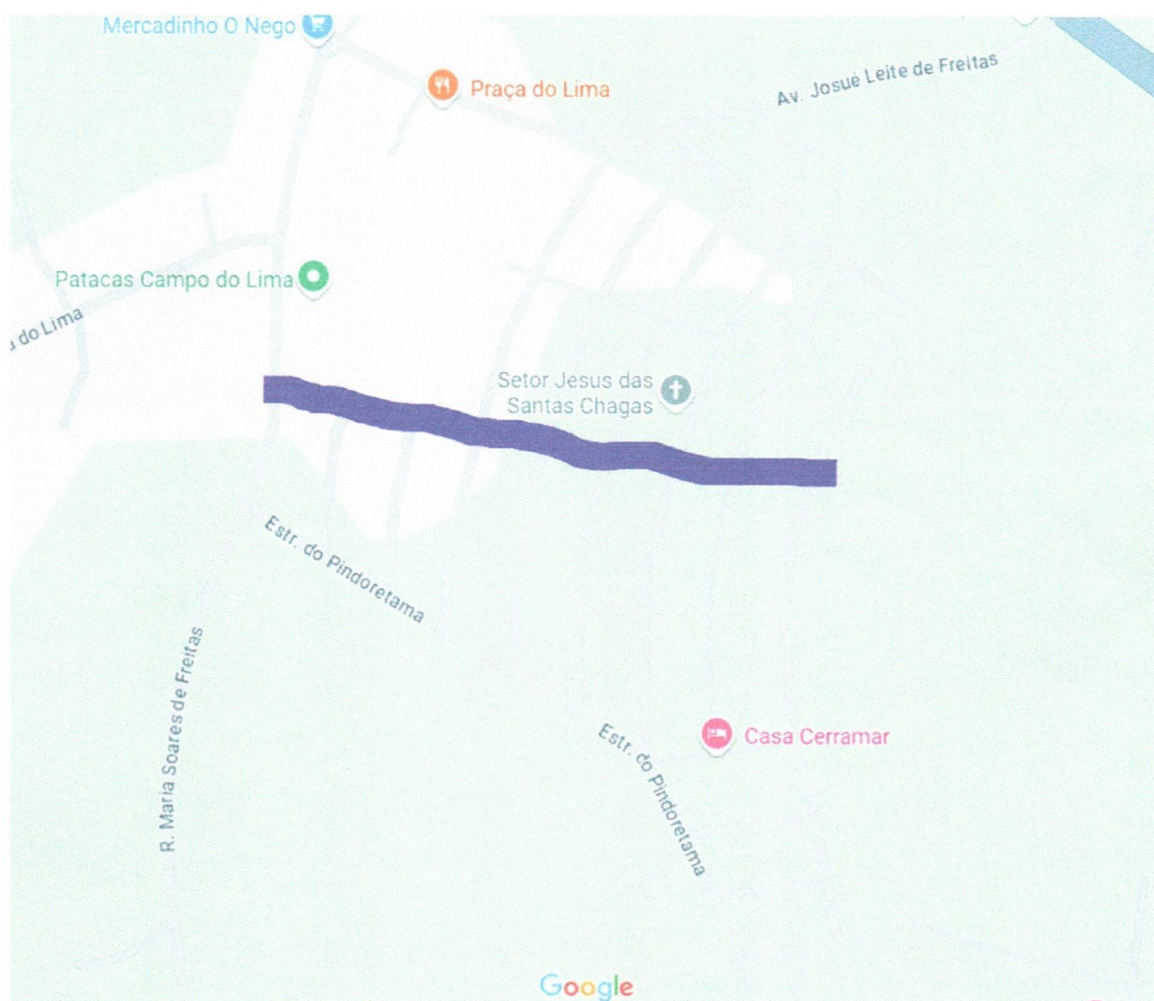
Dona naninha sempre ao lado de seu esposo, trabalhou a vida inteira para ajudar meu marido a criar e educar seus filhos, trabalhando não somente como agricultora, mas também como dona do seu lar. Foi uma mãe dedicada aos seus filhos e uma senhora de grande respeito, uma mulher muito honrosa ao seu marido e que deixou na comunidade da Patacas um grande legado, de uma mulher integra e de muito respeito.

Hoje atendemos um pedido carinhoso dos moradores da comunidade que seja feita uma nomeação de uma rua em seu nome, por tudo aquilo que ela foi e por ter deixado seu legado nessa região. A rua ao qual pedimos a nomeação, hoje mora toda a família de dona Naninha e isso foi sem dúvidas uma grande marca registrada deixada por ela e pelo fato de ter uma presença tão forte neste lugar e uma família muito ativa e que sem dúvidas carrega com muita gratidão tudo de bom que ela nos deixou.

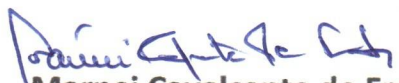
No inicio dessa rua hoje temos um ponto comercial de referência na localidade de Patacas e que carrega merecidamente o seu nome, o local se chama "Tempero da naninha", e por já ter esse registro local tão bem marcado, pedimos então que essa rua seja uma homenagem para a dona Ana de Jesus Ferreira, a querida e eterna dona Naninha.



Anexo Único ao Projeto de Lei /2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 22 de Agosto de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD